



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idosos - Pronatec, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE EM EXECÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; nos incisos VIII e XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e

conforme o processo nº [23347.010645.2024-11](#) e as deliberações realizadas na 17ª Reunião Ordinária, em 16 de junho de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idosos - Pronatec, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS
Port./IFMS nº 1.092/24

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 24/04/2025 13:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525779

Código de Autenticação: bd499252f9

